



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.390 /

## "ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

### DECRETA :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) à dotação "Auxílio ao D.M.A.E.", obedecendo a seguinte classificação:

#### ÓRGÃO 12 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 01 - Recursos sob a supervisão da Secretaria da Fazenda

13000000 - Saúde e Saneamento

13760000 - Saúde

13760310 - Assistência Financeira

13760311-26 - Auxílio ao DMAE

4000 - Despesas de Capital

4300 - Transferências de Capital

4310 - Transferências Intragovernamentais

4311 - Auxílios para Despesas de Capital . . . . . Cr\$ 12.000.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

#### ÓRGÃO 03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

10000000 - Habitação e Urbanismo

10580000 - Urbanismo

10583230 - Planejamento Urbano

10583231-02 - Projeto "CURA"

4000 - Despesas de Capital

4100 - Investimentos

4130 - Investimentos em Regime de Programação

Especial - "CURA" . . . . . Cr\$ 12.000.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE SETEMBRO DE 1981

Public. no "Diário de P.de Caldas",  
Edição nº 10.760 DE 10/09/1981.

  
RONALDO JUNQUEIRA  
Prefeito Municipal